SANTA CATARINA

PORTARIA N° 311/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

1) Desligar, a pedido, MICHELE BARRATO CATTANETO – 22489**,** Vice-Presidente da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL;
2) Nomear MICHELE BARRETO CATTANETO – 22489, Presidente da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de março de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

Pedro Cascaes Neto
Coordenador Geral das Comissões